



CAMPUS MANAUS CENTRO
CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PERMANECER EM LISTA DE ESPERA

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro convoca **TODOS** os(as) candidatos(as) que ainda se encontram em lista de espera para **MANIFESTAREM INTERESSE EM PERMANECER EM LISTA DE ESPERA**.

Destacamos que aqueles(as) que já foram desclassificados(as) permanentemente deste seletivo não terão a manifestação considerada mesmo que enviem dentro do prazo, pois esta convocação é destinada apenas e unicamente aos(às) candidatos(as) que ainda se encontram em lista de espera. Destacamos ainda que os candidatos desclassificados (as) apenas das cotas que continuam concorrendo na lista de espera da ampla concorrência também devem respeitar esta convocação de manifestação de interesse.

Deverão manifestar interesse **TODOS** os(as) candidatos(as) em lista de espera dos seguintes cursos:

CURSOS COM VAGAS DISPONÍVEIS

EDITAL N.º 08/2024/PROEN

EDIFICAÇÕES

ELETROTÉCNICA

INFORMÁTICA

MECÂNICA

QUÍMICA

EDITAL N.º 10/2024/PROEN

EDIFICAÇÕES

ELETROTÉCNICA

MECÂNICA

MEIO AMBIENTE

QUÍMICA

SEGURANÇA DO TRABALHO - NOTURNO

SEGURANÇA DO TRABALHO - DIURNO



EDITAL N.º 15/2024/PROEN

ENGENHARIA CIVIL

ENGENHARIA MECÂNICA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

LICENCIATURA EM FÍSICA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

LICENCIATURA EM QUÍMICA

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

Aqueles interessados deverão preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Manifestação de Interesse em permanecer em lista de espera no link <https://forms.gle/7SaTuu9uS23MTZsJ6>, do dia 07/02 até 23h59 do dia 12/02/2025.

Os candidatos e/ou seus responsáveis deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 12.3 do Edital n° 08/PROEN/2025, dos seguintes fatores:

I - aqueles que não realizarem a Manifestação de Interesse em permanecer em Lista de Espera, conforme procedimentos, locais e prazos definidos neste documento convocatório, **serão automática e permanentemente desclassificados do processo seletivo**;

II - as Chamadas realizadas após o período desta manifestação de interesse considerarão apenas aqueles que efetuaram esta manifestação dentro do prazo e regras aqui determinados, respeitada a quantidade de vagas disponíveis e a classificação desses candidatos por curso e por grupo de vagas;

III - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de Interesse do candidato. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termo, conforme procedimentos, locais e prazos definidos no documento convocatório;

IV - o IFAM não se responsabilizará por Termo de Manifestação de Interesse não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse do candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação;

V - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das convocações para manifestação de interesse em permanecer em lista de espera, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos a cada convocação, não podendo alegar desconhecimento;

VI - as publicações do Resultado desta manifestação de interesse e das Chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus, no link <https://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2025-1/home/#main>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



VII - a entrega do Termo de manifestação de interesse em permanecer em Lista de Espera não garantirá vaga, nem matrícula;

VIII - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: <https://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2025-1/home/#main>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- CAMPUS MANAUS CENTRO
- CONTATO: 3621-6745
- E-MAIL: cpsai.cmc@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h às 12h ou 13h às 16h

Manaus - AM, 07 de fevereiro de 2025

Comissão Local de Processos Seletivos
Portaria PORTARIA Nº 03 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 02.01.2025